



Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE)

Nº 0000035-88.2019.8.06.0215 - Apelação Cível - Irauçuba - Apelante: Município de Tejuçuoca - Apelado: FRANCISCO PAULO MESQUITA - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recursos Especial e Extraordinário Tendo em vista as interposições de Recursos Especial e Extraordinário, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões aos recursos, em cumprimento ao disposto no art. 1030 do CPC, combinado com o art. 271 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 1º de dezembro de 2023 Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE) - Procuradoria Geral do Município de Tejuçuoca - Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE)

Nº 0000035-88.2019.8.06.0215 - Apelação Cível - Irauçuba - Apelante: Município de Tejuçuoca - Apelado: FRANCISCO PAULO MESQUITA - Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário, nos termos do art.1.030, V, do CPC. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advs: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE) - Procuradoria Geral do Município de Tejuçuoca - Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE)

Nº 0000035-88.2019.8.06.0215 - Apelação Cível - Irauçuba - Apelante: Município de Tejuçuoca - Apelado: FRANCISCO PAULO MESQUITA - Ante o exposto, admito o presente recurso especial, nos termos do art. 1.030, V, do Código de Processo Civil, devendo os autos ascenderem ao c. Superior Tribunal de Justiça. Publique-se. Intimem-se. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advs: Edson Luis Monteiro Lucas (OAB: 18105/CE) - Procuradoria Geral do Município de Tejuçuoca - Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE)

#### DESPACHO

Nº 0009632-57.2019.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça - Apelante: Clara Quirina da Silva Jota - Apelado: Banco Itaú Consignado S/A - Em virtude do exposto, inadmito o recurso especial, nos termos do artigo 1.030, inciso V, do Código de Processo Civil. Publique-se e intimem-se. Transcorrido, in albis, o prazo recursal, sem necessidade de nova conclusão, certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao juízo de origem, dando-se baixa na distribuição, com as cautelas de praxe. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Vice-Presidente - Advs: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE) - Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE)

### Seção de Direito Público

---

#### DESPACHOS - Seção de Direito Público

---

#### DESPACHO

Nº 0628421-40.2022.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza - Autora: Lúcia Maria de Fátima Portela Ibiapina - Réu: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM - Custos legis: Ministério Público Estadual - DIANTE DO EXPOSTO, em razão da incompetência absoluta desta e. Corte de Justiça para processar e julgar a presente ação rescisória, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Fórum das Turmas Recursais Professor Dollor Barreira, a ser distribuído à Turma Recursal Fazendária para fins de processamento da demanda. Publique-se. Intimem-se. Cumpridas as determinações retro, proceda-se a devida baixa no acervo processual deste gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, 08 de março de 2024. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator - Advs: João Paulo Pinheiro de Oliveira (OAB: 17058/CE) - Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE)

### PAUTA DE JULGAMENTO

---

#### Seção de Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 3

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: [nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br](mailto:nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br)

6 - **0620016-93.2014.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/6ª Câmara Cível. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Antonio Willes Mattos de Macedo. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

7 - **0621409-77.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Bruna Lima de Oliveira. Advogado: Jose Etnatan Pereira Filho (OAB: 27758/CE). Advogada: Ana Paula da Silva Lopes (OAB: 33068/CE). Advogada: Rossana Cláudia Rossas de Araújo Lemos (OAB: 26353/CE). Advogado: Pedro Henrique Pereira Lira (OAB: 26353/CE)



37559/CE). Advogado: Paulo Rômulo Coutinho Cavalcante (OAB: 39197/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

8 - **0631337-18.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

9 - **0631020-83.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tejuçuoca. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de Tejuçuoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tejuçuoca. Advogada: Priscila Sousa de Oliveira (OAB: 39709/CE). Advogada: Sara Campelo Sombra (OAB: 23562/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

10 - **0622223-50.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Autor: Município de Missão Velha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Missão Velha. Ré: Edvane Maria Ribeiro Vieira. Réu: José Edilson Ribeiro Vieira. Réu: José Edmilson Ribeiro Vieira. Ré: Edna Maria Ribeiro Vieira. Ré: José Edgleis Ribeiro Vieira. Advogado: Ricardo de Mello Osolins (OAB: 219431/RJ). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

11 - **0622527-49.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Rui Alberto Monteiro Guilhon. Autor: José Maurílio Pereira de Lucena. Advogada: Marina Guilhon Dowsley Portella (OAB: 44140/CE). Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

12 - **0622604-58.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Réu: Francisco Rebouças de Lima Júnior e outros. Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Advogado: Rodrigo Mariano Torquato Maia (OAB: 22188/CE). Réu: Francisco Humberto de Queiroz Pinto. Ré: Francisca Geysa Ximenes Rodrigues. Ré: Vera Marlusa Teixeira Veras. Advogado: Djalma Barbosa dos Santos (OAB: 7483/CE). Advogada: Djeanne Furtado dos Santos (OAB: 14167/CE). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA

Total de processos a julgar: 12

Fortaleza, 11 de março de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 1ª Câmara de Direito Público

---

### DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

---

#### DESPACHO

Nº 0000420-29.2002.8.06.0119 - Apelação Cível - Maranguape - Apelante: Maria das Graças Lima Monteiro - Apelante: Joanna Karen Monteiro Cavalcante - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Custos legis: Ministério Público Estadual - DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA e ordeno a remessa dos fólios ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5). Decorrido in albis o prazo recursal, cumpra-se a determinação supra, com baixa no sistema respectivo, a fim de que os recursos não permaneçam vinculados a este gabinete. Fortaleza, 1º de março de 2024. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator - Adv: Daniel Juca Abitbol de Menezes (OAB: 18087/CE) - Eurico Juca Abitbol de Menezes (OAB: 11041/CE) - Ruben Abitbol de Menezes (OAB: 1391/CE) - Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0000258-91.2017.8.06.0027 - Apelação Cível - Acarape - Apelante: Município de Acarape - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - ISSO POSTO, conheço monocraticamente da apelação, mas apenas para negar-lhe provimento, mantendo hígida a sentença de primeiro grau. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se o presente decisum ao magistrado de planície. Expedientes necessários. Fortaleza, 27 de junho de 2022 DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator - Adv: Procuradoria Geral do Município de Acarape - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

## 2ª Câmara de Direito Público

---

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Público

---

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000096-51.2009.8.06.0165 - Apelação Cível - Umirim - Apelante: Município de São Luís do Curu - Apelada: Marinez